



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº129/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1845/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, a Sra. **NIKOLE MELO DE MENDONÇA**, servidora requisitada do município, FC-03, Matrícula 308161831, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica na Vara Trabalhista daquela cidade, juntamente com o fiscal do contrato, para verificação dos serviços executados com foco no atendimento do projeto arquitetônico e das soluções adotadas in loco, no período de 13/03 a 14/03/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **13/03 a 14/03/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm